



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 135, DE 19 DE OUTUBRO DE 1967

Autoriza o Chefe do Executivo do Município a abrir, adicional ao orçamento vigente, créditos suplementares da importância total de NCR\$25.500,00, as dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, créditos suplementares da importância de NCR\$25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS // CRUZEIROS NOVOS), as seguintes dotações:

Título O Governo e Administração Geral

Subtítulo: 0.3. Poder Executivo

Órgão Administrativo - Diretoria Municipal de Finanças

Categoria Econômica - 3.0.0.0.03. DESPESAS CORRENTES

Verba - 3.1.0.0.03. DESPESAS DE CUSTEIO

Consignação - 3.1.1.0.03. Pessoal

- 3.1.1.1.03. Pessoal Civil

Subconsignação - 26.03. Cotas-Partes de Multas e Percentagens.

Passa de.....NCR\$ 3.000,00

Para.....NCR\$ 4.000,00

(Aumento).....NCR\$ 1.000,00

Subtítulo: 0.7. Planejamento, Pesquisas e Assistência Técnica

Órgão Administrativo - Planejamento, Pesquisas e Assistência Técnica

Categoria Econômica - 4.0.0.0.07. DESPESAS DE CAPITAL

Verba - 4.1.0.0.07. INVESTIMENTOS

Consignação - 4.1.1.0.07. Obras Públicas

Subconsignação - 4.1.1.3.07. Prosseguimento e Conclusão de Obras

Passa de.....NCR\$ 12.000,00

Para.....NCR\$ 27.000,00

(Aumento).....NCR\$ 15.000,00

Título 9º - Habitação e Serviços Urbanos

Subtítulo - 97. Mercados, Feiras e Matadouros

Órgão Administrativo - Serviço de Urbanismo

Categoria Econômica - 4.0.0.0.97. DESPESAS DE CAPITAL

Verba - 4.1.0.0.97. INVESTIMENTOS

Consignação - 4.1.1.0.97. Obras Públicas

Subconsignação - 4.1.1.3.97. Prosseguimento e Conclusão de Obras

Passa de.....NCR\$ 3.000,00

Para.....NCR\$12.500,00

(Aumento).....NCR\$ 9.500,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de outubro de 1967.

Alcides Monteiro Chaves
Prefeito Municipal